



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL N° 05/2018– PRAE/PROGRAD/PROINT/REITORIA/UNILA, DE 05 SETEMBRO DE 2018.

Divulga a homologação preliminar das(os) inscritas(os) no Edital N° 01/2018– Prael/Prograd/Proint/Reitoria/Unila, de 18 de julho de 2018 do processo de seleção para refugiadas(os) e portadoras(es) de visto humanitário em território brasileiro, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2019.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação preliminar das(os) inscritas(os) do processo de seleção para refugiadas(os) e portadoras(es) de visto humanitário em território brasileiro, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2019, regulamentado pelo Edital N° 01/2018– Prael/Prograd/Proint/Reitoria/Unila, de 18 de julho de 2018.

1. Das Inscrições Homologadas:

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180806205957849	Angola
180815111828493	Angola
180813171400073	Angola
180801182922827	Angola
180725201528976	Angola
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180814133226976	Brasil
180813175830085	Brasil
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

180824174057937	Barbados
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180802131047104	Benin
180801130343923	Benin
180724211307625	Benin
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180825190906907	Colômbia
180811133727500	Colômbia
180811120949951	Colômbia
180810181330707	Colômbia
180802141935939	Colômbia
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180727230358566	Costa do Marfim
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180816043000580	El Salvador
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180731150856640	Gana
180801153714422	Gana
180727234531838	Gana
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180823225825210	Guiné-Bissau
180731193310859	Guiné-Bissau
180731143116393	Guiné-Bissau
180727231942781	Guiné-Bissau
180726093022180	Guiné-Bissau
180725084433572	Guiné-Bissau
180825233729841	Guiné-Bissau
180818213916295	Guiné-Bissau
180807150316702	Guiné-Bissau
180801232044235	Guiné-Bissau
180801230634974	Guiné-Bissau
180728114827636	Guiné-Bissau
180725211153061	Guiné-Bissau
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180826001824238	Haiti
180824200417495	Haiti
180824194650470	Haiti
180822164916407	Haiti
180822143909703	Haiti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

180820222331740	Haiti
180817130232102	Haiti
180816224332878	Haiti
180812204616440	Haiti
180811233638554	Haiti
180810215606789	Haiti
180810001226228	Haiti
180809225241367	Haiti
180808193311524	Haiti
180808153545507	Haiti
180808134114325	Haiti
180807224039535	Haiti
180803000527697	Haiti
180801120803392	Haiti
180731143856229	Haiti
180731140305638	Haiti
180725211731476	Haiti
180724120405759	Haiti
180721163348286	Haiti
180720124059401	Haiti
180720004758807	Haiti
180826184148966	Haiti
180825170322495	Haiti
180823003026408	Haiti
180822180415062	Haiti
180822160420594	Haiti
180822132634217	Haiti
180820135701265	Haiti
180819183550168	Haiti
180819004840310	Haiti
180818235312157	Haiti
180813153506118	Haiti
180813122756464	Haiti
180812165652996	Haiti
180812100212372	Haiti
180811214013790	Haiti
80810214222470	Haiti
180804133830416	Haiti
180804095429167	Haiti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

180804041826279	Haiti
180803110856484	Haiti
180801090808286	Haiti
180731111001565	Haiti
180728175100792	Haiti
180727234149133	Haiti
180726201636186	Haiti
180724200918174	Haiti
180724170640015	Haiti
180724164057726	Haiti
180723113322393	Haiti
180810004715649	Haiti
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180826011256292	Nicarágua
180826003838301	Nicarágua
180723004518913	Nicarágua
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180819194019984	Palestina
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180816233630822	Paquistão
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180815100822325	Paraguai
180810152133408	Paraguai
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180826172811987	Peru
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180818012443374	República do Congo
180814182715727	República do Congo
180810205556244	República do Congo
180807210412978	República do Congo
180804134012773	República do Congo
180803181748216	República do Congo
180803175033967	República do Congo
180803164106449	República do Congo
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180801175548378	Rússia
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180818100852619	Senegal
180815211504023	Senegal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

180723154452373	Senegal
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180806210019785	Síria
180726211313925	Síria
180807200634434	Síria
180823113611248	Síria
180821230838858	Síria
180802134215969	Síria
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180809000132581	Turquia
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180810212642113	Uganda
INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE
180820173843840	Venezuela
180727162711422	Venezuela
180826193921835	Venezuela
180826191803388	Venezuela
180820173843840	Venezuela
180815155352998	Venezuela
180810194353865	Venezuela
180809125845400	Venezuela
180730034556518	Venezuela
180725165702657	Venezuela

2. Dos recursos

2.1 A(O) candidata(o) que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo Edital N° 01/2018–Prae/Prograd/Proint/Reitoria/Unila, de 18 de julho de 2018, deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) imprimir, preencher corretamente as informações e assinar no local indicado, o **Formulário de Interposição de Recurso**, disponível no **anexo I** deste edital;

b) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

b.1) As(Os) candidatas(os) poderão anexar apenas os documentos já apresentados durante o período de inscrição, não poderá apresentar documentação complementar.

c) Encaminhar o formulário de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios para o e-mail: seleccion.al@unila.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

2.2 As(Os) candidatas(os) poderão interpor os recursos até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) das datas limites, constantes no cronograma elencado no **Anexo III**, do Edital N° 01/2018– Prae/Prograd/Proint/Reitoria/Unila, de 18 de julho de 2018.

2.3 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.5 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, devendo a(o) candidata(o) acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 2018

Ana Paula Araujo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Lucio Flavio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Gustavo Oliveira Vieira
Reitor *pró-tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo de seleção destinado a refugiadas(os) e portadoras(es) de visto humanitário em território brasileiro, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

Assinatura